

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 169-2024

Processo nº 323-24 — Inexigibilidade de Licitação nº 073-24.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº ***.128.720.***, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **IEDA MEINE SCHOWARTZ**, inscrito no CPF sob nº ***.650.640-**, de ora em diante denominado apenas **LOCADORA**, celebram o presente ADITIVO, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, situado na Rua Mauá, nº 2119, Bairro Jardim, Ibirubá-RS, para fins de atender a demanda das instalações da Estação Rodoviária, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 20 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula terceira do contrato, passando a ser pago, a partir de 21/11/2025, o valor mensal de R\$ 5.015,52, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses, de 4,49%.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá/RS, 17 de novembro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Ieda Meine Schowartz
Ieda Meine Schowartz,
Proprietária.

